

Santo André, 2 de julho de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 5789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 226/2025 QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NO APLICATIVO OFICIAL SANTO ANDRÉ MOBI, DO MÓDULO “RESÍDUOS – COLETA AGORA”, PARA QUE OS MUNÍCIPES ACOMPANHEM, EM TEMPO REAL, A LOCALIZAÇÃO DOS CAMINHÕES DE COLETA (COMUM E SELETIVA), REDUZINDO A EXPOSIÇÃO DE SACOS NAS VIAS E MITIGANDO A AÇÃO DE ANIMAIS SOBRE OS RESÍDUOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Diante da dúvida suscitada pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas, encaminho o processo para análise e deliberação superior.

A partir da análise dos textos, depreende-se que o objetivo da emenda era alterar somente o caput dos arts. 1º e 2º, mas **não há menção expressa nesse sentido**.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências - DG

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.